



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

134/2021

Dispensa emergencial para manutenção de veículos Gol placas BBV9616 e BCL9829, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.



Suplente

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **2452/2021**
Requerente: **MARCIA ZIGOVSKI**

Data: **10/09/2021 08:39**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **071.766.249-76**

002

Contato: **MARCIA ZIGOVSKI**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: **Contratação de empresa para manutenção preventiva em dois veículos gol placas BBV-9616 e BCL-9829 da Secretaria Municipal de Saúde.**

Ocorrência: 1

Data: 10/09/2021 08:39:17

Previsão: 15/09/2021

De: **MARCIA ZIGOVSKI**

Para: **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**

Etapa: **ABERTURA**

Confirmação: **não**

Descrição: **Abertura do processo.**

Autenticidade : 9ZTMJ2S74J5XC8AEQG(verificado em : 10/09/2021 08:39)



Órgão requisitante:	SECRETARIA DE SAÚDE
Nº requerimento:	065/2021
Data:	09/09/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Contratação de empresa para troca de óleo e filtros nos veículos gol placas BBV-9616 e BCL-9829 conforme especificações e quantidades estimadas no anexo I:

Justificativa:

Esta contratação se faz necessária para conserto de veículos no transporte de pacientes para consultas e exames, integrante da frota do Município. Em decorrência do surgimento de pacientes que necessitam de vários procedimentos e exames especializados de média e alta complexidade para fazer o Tratamento fora do domicílio de nossa cidade, tratamentos estes que pelas suas peculiaridades não podem ser interrompidos, nem se quer adiados, sob pena de ocasionar situações de óbitos, por isso se faz necessário essa solicitação, além da constante necessidade de transferência de possíveis casos de COVID-19 para os hospitais de referências.

Considerando que a saúde é um direito de todos, compõem o rol garantias constitucionais, e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Constituição Federal de 1988.

"Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

"Art. 197 - São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado".

Sabe-se que o nosso município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para contratação de tais serviços, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer as condições de transporte de pessoas, como enfatizamos, de toda importância para municipalidade e considerando que os veículos existentes na Secretaria Municipal de Saúde não são suficientes para atender esses usuários e acompanhantes cadastrados no referido programa.

Sobre os veículos em questão, apresentam necessidade de troca de óleo, item básico de manutenção preventiva, e não temos saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para cobrir o serviço dos



Prefeitura de

PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

004

mesmos.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030 – 3390303900/ 11.001.10.301.0014.2030 – 3390391999 –
fonte 1019 e 1024

Recurso

☐ Federal ☐ Estadual ☒ Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Serviços devem ser prestados na sede da contratada.

Horários:

Das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Denilson Rodrigues – Chefe do Departamento de Almoxarifado Frotas e Patrimônio.

Há licitação em curso para o objeto pretendido? ☐ Sim ☒ Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Denilson Rodrigues
Chefe do Departamento de Almoxarifado Frotas e
Patrimônio

PEDRO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I

VEICULO GOL PLACAS BBV-9616

Item	Descrição	Quantidade
1	Oleo de motor 5W40	35
2	Filtro de óleo	1
3	Filtro de ar	1
4	Filtro de cabine	1

VEICULO GOL PLACAS BCL-9829

Item	Descrição	Quantidade
1	Oleo de motor 5W40	35
2	Filtro de óleo	1
3	Filtro de ar	1
4	Filtro de cabine	1

Denilson Rodrigues
Chefe do Departamento de Almocharifado Frotas e Patrimônio

PEDRO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

006

- I. OBJETO:** Contratação de empresa para troca de óleo e filtros nos veículos placas BBV-9616 e BCL-9829 conforme especificações e quantidades estimadas:

ANEXO I

VEICULO GOL PLACAS BBV-9616

Item	Descrição	Quantidade
1	Oleo de motor 5W40	4
2	Filtro de óleo	1
3	Filtro de ar	1
4	Filtro de cabine	1

VEICULO GOL PLACAS BCL-9829

Item	Descrição	Quantidade
1	Oleo de motor 5W40	4
2	Filtro de óleo	1
3	Filtro de ar	1
4	Filtro de cabine	1

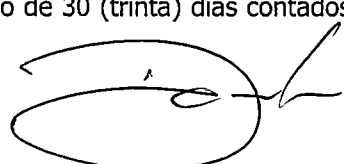
I.II. DA DESCRIÇÃO BÁSICA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

- a. O prestador dos serviços deverá usar produtos de primeira linha e equipamentos adequados para uma perfeita execução dos serviços, específica para o modelo dos veículos.

II. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços objeto deste PREGÃO deverão ser executados na sede do proponente.

III. DOS PRAZOS PARA INÍCIO E CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O objeto deste PREGÃO deverá ser executado até 05 (cinco) dias úteis, ou imediato, na sede do estabelecimento do prestador dos serviços.

V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do





recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

V.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

V.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto será realizada pela Administração, através do servidor Denilson Rodrigues o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução.

VI. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações do contratado:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, encargos, fretes, carrego e descarrego.

VI.II. São obrigações da Município:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora do contrato possa desempenhar bem suas funções;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- d) Notificar, por escrito, a empresa Detentora do contrato sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- e) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação se faz necessária para conserto de veículos no transporte de pacientes para consultas e exames, integrante da frota do Município. Em decorrência do surgimento de pacientes que necessitam de vários procedimentos e exames especializados de média e alta complexidade para fazer o Tratamento fora do domicílio de nossa cidade, tratamentos estes que pelas suas peculiaridades não podem ser interrompidos, nem se quer adiados, sob pena de ocasionar situações de óbitos, por isso se faz necessário essa solicitação, além da constante necessidade de transferência de possíveis casos de COVID-19 para os hospitais de referências.

Considerando que a saúde é um direito de todos, compõem o rol garantias constitucionais, e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta

linha, cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Constituição Federal de 1988.

"Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos



e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

"Art. 197 - São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado".

Sabe-se que o nosso município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para contratação de tais serviços, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer as condições de transporte de pessoas, como enfatizamos, de toda importância para municipalidade e considerando que os veículos existentes na Secretaria Municipal de Saúde não são suficientes para atender esses usuários e acompanhantes cadastrados no referido programa.

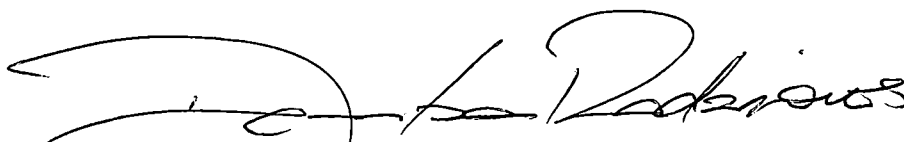
Sobre os veículos em questão, apresentaram falhas de funcionamento, e não temos saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para acobertar o conserto dos mesmos.

VII.III FONTES DE PESQUISA

Oficina Becker e Ferreira

Oficina CIA do Pneu

Oficina Powertech


Denilson Rodrigues
~~Chefe do Departamento de Almoxarifado Frotas e Patrimônio~~
PEDRO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FIEPP'S CENTRO AUTOMOTIVO

RUA MACEIÓ - CENTRO - PIÊN - PARANÁ

FONES: 41-3632-2089 / 41-9662-3020

fiempscentroautomotivo@hotmail.com

010

ORÇAMENTO

DATA: 09/09/2021

ORÇAMENTO 6098

CLIENTE: BARROCA

VEICULO: GOL

PLACA: BCL-9829[illegible]**TOTAL R\$**

302,00

FIEPP'S CENTRO AUTOMOTIVO

RUA MACEIÓ - CENTRO - PIÊN - PARANÁ

FONES: 41-3632-2089 / 41-9662-3020

fiempscentroautomotivo@hotmail.com

011

ORÇAMENTO

DATA: 09/09/2021

ORÇAMENTO 6098

CLIENTE: BARROCA

VEICULO: GOL

PLACA: BBV-9616

[illegible]**TOTAL R\$**

302,00



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.168.948/0001-00

Razão Social: MARCOS PIRES DA CRUZ 05908963933

Endereço: RUA NATAL 25 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2021 a 08/10/2021

Certificação Número: 2021090901531648493585

Informação obtida em 10/09/2021 08:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS PIRES DA CRUZ 05908963933 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.168.948/0001-00

Certidão nº: 27924382/2021

Expedição: 10/09/2021, às 08:43:24

Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS PIRES DA CRUZ 05908963933 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.168.948/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**POWERTECH**

CNPJ: 32.300.059/0001-91 IE:
 Endereço: 10 R ANTONIO SCHIER, Nº 350 - Bairro: PARANAZINHO
 Cidade: PIÊN / PR CEP: 83860-000
 Email: wagner.powertech@hotmail.com - Telefone: (47)99757268

ORÇAMENTO

PREVISÃO RETORNO
//

N.º 00000345

DATA DA EMISSÃO
09/09/21

HORA
09:31:31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN		00000092		CELULAR (41) 998168784	CGC/CPF 76.002.666/0001-46	DATA ORÇAMENTO 09/09/21
ENDEREÇO RUA AMAZONAS 373		BAIRRO CENTRO		CEP: 83860-000		DATA ENTRADA //
MUNICÍPIO PIÊN	UF PR	FONE (41) 36321293	FAX (41) 0	FONE COM. (41) 36321293	I.E./R.G.	DATA SAÍDA / /

DADOS DO VEÍCULO

VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 T.FLEX 12V 5P	PLACAS BBV-9829	COR BRANCA	ANO FAB.	ANO MOD.	CHASSI	KM 2
--	--------------------	---------------	----------	----------	--------	---------

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLEO MOTOR 5W40 MAXPERFO	4,00	42,00	168,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	14,80	14,80
	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	18,00	18,00
	FILTRO DE GABINE	1,00	16,98	16,98
	FILTRO AR MOTOR	1,00	33,80	33,80

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	MAO DE OBRA	1,00	35,00	35,00

SOMATÓRIOS/TOTAIS

TOTAL DE PEÇAS	251,58	TOTAL DE SERVIÇOS	35,00	DESCONTOS	0,00	TOTAL GERAL	286,58
----------------	--------	-------------------	-------	-----------	------	-------------	--------

OBSERVAÇÕES

TROCA DE OLEO

AUTORIZAÇÃO CLIENTE

A presente relação de preços está baseada em uma verificação, a mais exata possível, dos serviços a serem executados, das peças a serem repostas a do tempo aproximado de mão-de-obra.
 Por este motivo, o preço está sujeito à alterações por imprevistos que surgirem durante a execução dos serviços.
 Preços de mão-de-obra válidos por 10 dias, preços de peças sujeitos à alterações conforme lista em vigor.

Prazo estimado para execução dos serviços
 PIÊN, _____ de _____ de 20

AUTORIZAÇÃO CLIENTE

015

**POWERTECH**

CNPJ: 32.300.059/0001-91 IE:
 Endereço: 10 R ANTONIO SCHIER, Nº 350 - Bairro: PARANAZINHO
 Cidade: PIÊN / PR CEP: 83860-000
 Email: wagner.powertech@hotmail.com - Telefone: (47)99757268

ORÇAMENTO
 PREVISÃO RETORNO
 //

N.º 00000344

 DATA DA EMISSÃO
 09/09/21

 HORA
 09:22:46
DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN		00000099		CELULAR (47) 0	CGC/CPF 76.002.666/0001-40	DATA ORÇAMENTO 09/09/21
ENDEREÇO RUA AMAZONAS 373		BAIRRO CENTRO		CEP: 83860-000		DATA ENTRADA //
MUNICÍPIO PIÊN	UF PR	FONE (47) 36321132	FAX (47) 0	FONE COM. (47) 36321132	I.E./R.G.	DATA SAÍDA / /

DADOS DO VEÍCULO

VEÍCULO GOL 1.0 FLEX 12V 5P	PLACAS BBV-9616	COR BRANCO	ANO FAB. 2018	ANO MOD. 2019	CHASSI 9BWAG45U9JT100395	KM 205545
--------------------------------	--------------------	---------------	------------------	------------------	-----------------------------	--------------

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLEO MOTOR 5W40 MAXPERFO.	4,00	42,00	168,00
	FILTRO LUBRIFICANTE TECFIL	1,00	14,80	14,80
	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	18,00	18,00
	FILTRO DE GABINE	1,00	16,98	16,98
	FILTOR AR MOTOR	1,00	33,80	33,80

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	MAO DE OBRA	1,00	35,00	35,00

SOMATÓRIOS/TOTAIS

TOTAL DE PEÇAS	251,58	TOTAL DE SERVIÇOS	35,00	DESCONTOS	0,00	TOTAL GERAL	286,58
----------------	--------	-------------------	-------	-----------	------	-------------	--------

OBSERVAÇÕES

TROCA DE OLEO

AUTORIZAÇÃO CLIENTE

A presente relação de preços está baseada em uma verificação, a mais exata possível, dos serviços a serem executados, das peças a serem repostas a do tempo aproximado de mão-de-obra.
 Por este motivo, o preço está sujeito à alterações por imprevistos que surgirem durante a execução dos serviços.
 Preços de mão-de-obra válidos por 10 dias, preços de peças sujeitos à alterações conforme lista em vigor.

 Prazo estimado para execução dos serviços _____
 PIÊN, _____ de _____ de 20
AUTORIZAÇÃO CLIENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAGNER SARTORI VIEIRA 00070523088 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.300.059/0001-91
Certidão nº: 27924428/2021
Expedição: 10/09/2021, às 08:43:58
Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAGNER SARTORI VIEIRA 00070523088 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.300.059/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

017

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WAGNER SARTORI VIEIRA 00070523088
CNPJ: 32.300.059/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:18 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **9DD2.1932.F230.6111**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		BECKER E FEREIRA LTDA		
		CNPJ: 08.222.640/0001-58		
		RUA JACAREI Nº300-DISTRITO INDUSTRIAL SUL-PIÊN-PR		
		FONE: (41) 3632 1467		
		WhatsApp (41) 3632 1467		
Identificação do veículo				
Placa	Marca	Modelo	Motorização	Ano/Fabricação
9616	VW	GOL	1.0	2017
Descrição das peças /pneus				
Quantidade	Código /Marca	Discriminação da peça	Valor oficina Unitário	Valor Total
01	WEGA	FILTRO DE AR	R\$ 41,00	R\$ 41,00
01	WEGA	FILTRO DE OLEO	R\$ 18,00	R\$ 18,00
01	WEGA	FILTRO DE CABINE	R\$ 22,00	R\$ 22,00
01	WEGA	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 13,00	R\$ 13,00
04	LUBRAX	OLEO 5W40	R\$ 36,00	R\$ 126,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
	TOTAL DE PEÇAS			R\$ 220,00
Qnt. Horas	Serviços adicionais		Valor Hora	Valor Total
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
	TOTAL DE SERVIÇOS			R\$ 0,00
Total Geral			R\$ 220,00	

* ORCAMENTO VALIDO ATE 15/09/2021

	BECKER E FEREIRA LTDA			
	CNPJ: 08.222.640/0001-58			
	RUA JACAREI Nº300-DISTRITO INDUSTRIAL SUL-PIÊN-PR			
	FONE: (41) 3632 1467			
	WhatsApp (41) 3632 1467			
Identificação do veículo				
Placa	Marca	Modelo	Motorização	Ano/Fabricação
9829	VW	GOL	1.0	2017
Descrição das peças / pneus				
Quantidade	Código /Marca	Discriminação da peça	Valor oficina Unitário	Valor Total
01	WEGA	FILTRO DE AR	R\$ 41,00	R\$ 41,00
01	WEGA	FILTRO DE OLEO	R\$ 18,00	R\$ 18,00
01	WEGA	FILTRO DE CABINE	R\$ 22,00	R\$ 22,00
01	WEGA	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 13,00	R\$ 13,00
04	LUBRAX	OLEO 5W40	R\$ 36,00	R\$ 126,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
	TOTAL DE PEÇAS			R\$ 220,00
Qnt. Horas	Serviços adicionais		Valor Hora	Valor Total
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
	TOTAL DE SERVIÇOS			R\$ 0,00
Total Geral			R\$ 220,00	
* ORCAMENTO VALIDO ATE 15/09/2021				

CIA DO PNEU AUTO CENTER
RUA SAO LUIZ 50 - CENTRO
PIEN - PR - 83.860-000
FONE: (41)3632.1784

020



ORÇAMENTO 28411

emissão: 09/09/21 09:22:00

Impressão: 09/09/21 17:26:10

Código/Nome: **1487 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

CPF/CGC - IE: **76.002.666/0001-40 -**

Endereço: AMAZONAS,373 - CENTRO

PIÊN - PR - 83860-000

Complemento:

Telefone: (41) 36321-1136

Contato:

E-mail:

Funcionário: 17 LUCAS PIRES RIBEIRO

placa **BBV 9616**

Motor: 1.6 8V

Chassi:

veículo: GOL

VW

kilometragem 223819

Ano: 2018

combustível GASOLINA

Mecânico: ver

Cor: BRANCA

condutor:

Tipo Serviço: SERVIÇO RAPIDO

Direção Hidráulica: SIM

Ar Condicionado: SIM

ABS: NÃO

Peças e acessórios utilizados

código	Referência	Descrição das peças/acessórios	Quantidade	Localização	Unitário	Total
13573	PN013573	FILTRO DE CABINE	1,00		22,00	22,00
77	PN000077	FILTRO DE AR	1,00	B5-B2	29,00	29,00
13857	PN013857	FILTRO DE OLEO	1,00		19,00	19,00
6264	PN006264	OLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR	3,50	A2-D6	39,00	136,50
Número de produtos aplicados: 6,5			Total dos produtos			206,50

Total Geral (Serviços + Produtos)

206,50

Laudos:

Total produtos: 206,50

Total serviço(s): 0,00

TOTAL GERAL: 206,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

021

CIA DO PNEU AUTO CENTER
RUA SAO LUIZ 50 - CENTRO
PIEN - PR - 83.860-000
FONE: (41)3632.1784

**ORÇAMENTO 28412**

emissão: 09/09/21 09:25:00

Impressão: 09/09/21 09:32:44

Código/Nome: 1487 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CPF/CGC - IE: 76.002.666/0001-40 -

Endereço: AMAZONAS,373 - CENTRO

PIÊN - SC - 83860-000

Complemento:**Telefone:** (41) 36321-1136**Contato:****E-mail:****Funcionário:** 17 LUCAS PIRES RIBEIRO**placa** BCL 9829**Motor:** 1.0**Chassi:****veículo:** GOL

VW

kilometragem 59857**Ano:** 2019**combustível** GASOLINA**Mecânico:** ver**Cor:** BRANCA**condutor:****Tipo Serviço:** SERVIÇO RAPIDO**Direção Hidráulica:** SIM**Ar Condicionado:** SIM**ABS:** NÃO**Peças e acessórios utilizados**

código	Referência	Descrição das peças/acessórios	Quantidade	Localização	Unitário	Total
13272	PN013272	FILTRO DE OLEO ##	1,00		19,00	19,00
6264	PN006264	OLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR	3,50	A2-D6	39,00	136,50
13405	PN013405	FILTRO DE AR	1,00		29,00	29,00
13573	PN013573	FILTRO DE CABINE	1,00		22,00	22,00
Número de produtos aplicados: 6,5			Total dos produtos			206,50

Total Geral (Serviços + Produtos)**206,50**

Laudo:

Total produtos: 0,00

Total serviço(s): 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.905.311/0001-49

Razão Social: NIEZER COMERCIO DE PNEUS LTDA

Endereço: RUA SAO LUIZ / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2021 a 24/09/2021

Certificação Número: 2021082601242166292103

Informação obtida em 10/09/2021 08:41:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIA DO PNEU - COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.905.311/0001-49
Certidão nº: 27956609/2021
Expedição: 10/09/2021, às 11:41:06
Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIA DO PNEU - COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.905.311/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIA DO PNEU - COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.905.311/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:34 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **1378.D9EB.E99A.3B96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

025

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024941150-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.905.311/0001-49**

Nome: **CIA DO PNEU - COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1316/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 17 de Agosto de 2021

NEGATIVA Nº: 1316/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETM54XH49BQ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CIA DO PNEU - COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
2689	07.905.311/0001-49		17/08/2021

ENDEREÇO

RUA SAO LUIZ, 50 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Recuperação de materiais não especificados anteriormente, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Aluguel de móveis, utensílios e



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 2452/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☒ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Dispensa para Manutenção preventiva dos veículos Gol placas BBV-9616 E BCL-9829. Conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 413,00 (Quatrocentos e treze reais)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390303900/3390391999

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matricula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

10/09/2021

Claudemir José de Andrade
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 Decreto 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	CIA DO PNEU		FIEPPS		POWERTECK		BECKER E FERREIRA	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID.	2	TROCA DE OLEO E FILTRO	R\$ 206,50	R\$ 413,00	R\$ 302,00	R\$ 604,00	R\$ 286,50	R\$ 573,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00
					R\$ 413,00		R\$ 604,00		R\$ 573,00		R\$ 440,00

MENOR VALOR			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	CIA DO PNEU	R\$ 413,00	07.905.311/0001-49
2º	BECKER E FERREIRA	R\$ 440,00	08.222.640/0001-58
3º	POWERTECK	R\$ 573,00	32.300.059/0001-91
4º	FIEPPS	R\$ 604,00	13.168.948/0001-00

ATESTO QUE AS COTAÇÕES ACIMA DEFINIDAS ESTÃO DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO
Piên, 10 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

029

Protocolo Nº 2452/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Dispensa para Manutenção preventiva dos veículos Gol placas BBV-9616 E BCL-9829. Conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

À Procuradoria Jurídica,

Encaminho o presente processo para análise e parecer quanto à solicitação da Secretaria.

Considerando que temos saldo para esta dispensa.

Considerando ainda que o pregão 88_2021 para manutenção de frotas se encontra suspenso por impugnações ao edital, foram identificados alguns ajustes para fazer, após estes ajustes técnicos será marcada nova data.

Aguardo vossa análise e parecer.



Protocolo Equiplano: 2452/2021

Assunto: “Contratação de empresa para troca de óleo e filtros nos veículos gol placas BBV-9616 e BCL-9829 (...)”

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Parecer Jurídico

I - Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para contratação de “empresa para troca de óleo e filtros nos veículos gol placas BBV-9616 e BCL-9829 (...)”. Justifica o secretário Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva, o seguinte:

“Esta contratação se faz necessária para conserto de veículos no transporte de pacientes para consultas e exames, integrante da frota do Município. Em decorrência do surgimento de pacientes que necessitam de vários procedimentos e exames especializados de média e alta complexidade para fazer o Tratamento fora do domicílio de nossa cidade, tratamentos estes que pelas suas peculiaridades não podem ser interrompidos, nem se quer adiados, sob pena de ocasionar situações de óbitos, por isso se faz necessário essa solicitação, além da constante necessidade de transferência de possíveis casos de COVID-19 para os hospitais de referências. (...) Sabe-se que o nosso município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para contratação de tais serviços, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer as condições de transporte de pessoas, como enfatizamos, de toda importância para municipalidade e considerando que os veículos existentes na Secretaria Municipal de Saúde não são suficientes para atender esses usuários e acompanhantes cadastrados no referido programa. Sobre os veículos em questão, apresentam necessidade de troca de óleo, item básico de manutenção preventiva, e não temos saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para acobertar o serviço dos mesmos.”

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, fornecidos pela área de licitações, esclarecimento quanto ao gerenciamento da frota municipal, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e esclarecimentos quanto ao valor de mercado.

II - Passamos a análise jurídica.

Versa os autos em análise sobre a contratação, através dispensa de licitação, baseada no art. 75, inciso II e VIII, da Lei nº 14.133/21, para aquisição de produtos a fim de promover a manutenção em veículos da secretaria municipal de saúde.

É sabido que, no Direito Administrativo brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para aquisição de bens, como para que haja prestação de serviço para a Administração, tendo como fundamento legal o art. 37, XXI, da Constituição Federal. Ocorre, entretanto, que o mandamento legal comporta as exceções da dispensa e da inexigibilidade da licitação.

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a



66. viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Neste sentido, verifica-se que a realização do processo licitatório, mesmo que já em andamento, demandaria pelo menos 30 dias para cumprimento dos prazos legais necessários a concretização da contratação, isso se houver fornecedores interessados e se não ocorrer a interposição de recurso ou necessidade de diligências que podem atrasar ainda mais o processo.

Além disso, pela própria administração através da secretaria requerente foi esclarecido que não há saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para custear os consertos em tela. Ademais, pela área de licitações e contratos foi informado que o pregão eletrônico nº 88/2021 para o gerenciamento da frota se encontra suspenso em razão da impugnação apresentada ao edital do referido processo licitatório.

Ainda, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pela Secretaria Municipal de maneira emergencial e dentro da excepcionalidade do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma, a fim de evitar prejuízos ou comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados pela solicitante.

Diante disso, o objeto deste processo se amolda perfeitamente aos incisos I e VIII do art. 75 da Lei 14.133/21:

Art. 75 É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Neste sentido, a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Para além disso, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispõe em seu art. 72 os documentos minimamente necessários para a instrução do processo de contratação direta, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
 - II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
 - III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
 - IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
 - V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
 - VI - razão da escolha do contratado;*
 - VII - justificativa de preço;*
 - VIII - autorização da autoridade competente.*
- Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, documentos de habilitação jurídica fornecidos pela área de licitações e contratos, justificativa da necessidade de contratação e a pesquisa de preços de mercado.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público “*responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis*”

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Registra-se, por fim, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

III - Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela regularidade da “contratação direta” EXCEPCIONALMENTE** para atender a contratação dos serviços a que se destina, em regime de urgência frente a demanda apresentada pela Secretaria de Saúde, com base no permissivo legal expresso nos incisos I e VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.



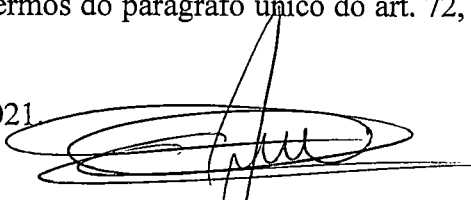
Por fim, ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

IV - Recomendação

Ao Departamento de Compras e Licitações: para que proceda, caso ainda não tenha feito, a divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Piên, 13 de setembro de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



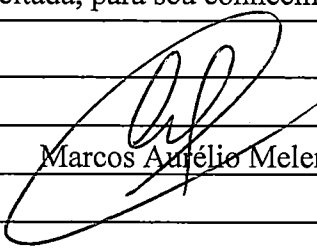
034

Protocolo nº: 2452/2021 - Requerente: Licitações e Compras

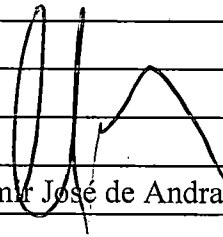
Ref Dispensa emergencial para manutenção de veículos Gol placas BBV9616 e BCL9829, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Ao administrativo,

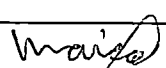
Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.



Marcos Aurélio Melenek



Claudemir José de Andrade



Maicon Grosskopf

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação N° 134/2021****PROTOCOLO: 2452/2021**

Objeto: Dispensa emergencial para manutenção de veículo Gol placas BBV9616 e BCL9829, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: CIA DO PNEU – COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA****CNPJ:** 07.905.311/0001-49**VALOR:** R\$ 413,00 (Quatrocentos e treze reais)**AUTORIZAÇÃO: 14/09/2021**

PROTOCOLO Nº 2452/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2021

036

Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, I e VIII na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto Dispensa emergencial para manutenção de veículos Gol placas BBV9616 e BCL9829, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: CIA DO PNEU – COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 07.905.311/0001-49

VALOR: R\$ 413,00 (Quatrocentos e treze reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390303900 11.001.10.301.0014.2030-3390391999

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 14 de setembro de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:59E5BCF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 992/2021. DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 992/2021.
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Aginaldo Krusqueveski Rodrigues, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	13/09/2021	Campo Largo/PR	01 (uma)	36,00	6085/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:AB90B32A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 970/2021. DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 970/2021.
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede férias para empregado público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2021, ao empregado público Lucas Rodrigo de Lima, portador da cédula de identidade civil com RG. nº 9.532.097-0, ocupante do emprego público de **Motorista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:848E10BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

037

Concorrência Nº 003/2021

Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 21 de Outubro do ano de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos, da(s) seguinte(s) obra(s): Pavimentação de estrada vicinal em CBUQ com área total de 17.925,28m² e Recebimento dos Envelopes: às 09h30min do dia 21 de Outubro de 2021. O edital completo e Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de 16 de Setembro de 2021, no endereço <http://www.pien.pr.gov.br/> e no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 14 de Setembro de 2021.

MARCOS AURELIO MELENEK
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:7459579D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2021

Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: O Pregoeiro torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 30 de Setembro do ano de 2021, no site www.bll.org.br, **PREGÃO ELETRONICO**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos, do seguinte objeto: Contratação de Serviços especializados de consultoria para elaboração de planta genérica de valores imobiliários, sua inserção na estrutura organizacional do municípios e a construção de indicadores de monitorização o Recebimento das propostas vai até 09h29min do dia 30 de Setembro de 2021. O edital completo vai estar à disposição dos interessados a partir de 16 de Setembro de 2021, no endereço <http://www.pien.pr.gov.br/> e no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 14 de Setembro de 2021.

MARCOS AURELIO MELENEK
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:8F0265FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação-Nº 134/2021

PROTOCOLO: 2452/2021

Objeto: Dispensa emergencial para manutenção de veículo Gol placas BBV9616 e BCL9829, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: CIA DO PNEU – COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.905.311/0001-49
VALOR: R\$ 413,00 (Quatrocentos e treze reais)

AUTORIZAÇÃO: 14/09/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:81B78F3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 095/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2021

Modalidade: Dispensa 133/2021

Contratado: ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 40.030.053/0001-70

Objeto: Prestação de serviços médicos (clínico geral) para atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Piên.

Valor: R\$ 283.968,00 (Duzentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Fiscal Administrativo: Conforme Processo.

Prazo de Vigência: 03 (Três) meses.

Data de assinatura: 14 de setembro de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8E5615C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 096/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

Contratado: COMUNICLIN CLÍNICA DE

FONOAUDIOLOGIA LTDA

CNPJ: 42.253.680/0001-03

Objeto: Contratação de empresa para serviços de fonoaudiologia.

Valor: 95.808,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oito reais)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 13 de setembro de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:BCEAC699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 097/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021

Contratado: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 95.420.972/0001-41

Objeto: Contratação de empresa para Manutenção de Motoniveladora.

Valor: 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 90 dias

Data de assinatura: 13 de setembro de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:FFE9B1D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 135/2021

PROTOCOLO: 2428/2021

Objeto: Dispensa emergencial para manutenção do veículo Uno placa AOR1886, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: CIA DO PNEU – COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 07.905.311/0001-49

VALOR: R\$ 767,20 (Setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO: 14/09/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:08F36E05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 835/2021

LEI Nº 835/2021

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2021 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2021 no valor de R\$ 802.014,48 (Oitocentos e dois mil quatorze reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA			
002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AGRÍCOLA			
20.606.2001.1036	CONVENIO 878496/2018 RUA COBERTA ATUALIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO OBRA			
04053	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0000	339.592,67
04051	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0501	28.882,43
04054	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1053	300.515,94
04052	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1062	21.275,60
04055	44.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1053	9.950,83
TOTAL				700.217,47

09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA			
002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AGRÍCOLA			
20.606.2001.1038	ADEQUAÇÃO CONSTRUÇÃO RUA COBERTA REFORÇO			
04056	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0000	101.797,01
TOTAL				101.797,01

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de: superávit financeiro da conta 13471-6 F 501 O valor de R\$ 28.882,43 superávit financeiro F 1053 conta 710145 R\$ 300.515,94 superávit financeiro F 1062 CONTA 3401305-9 R\$ 21.275,60 por provável excesso de arrecadação da receita 1321001187000000000 F 1053 o valor de R\$ 9.950,83 e por



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

039

NOTA DE EMPENHO

Número **6176/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **15/09/2021** Requisição Nº **4031** Req. Compra Nº **55854**

Licitação
Tipo **Processo dispensa** Número **134/2021 de 14/09/2021**

Contrato/Aditivo
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **CIA DO PNEU - COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA - EPP** Matrícula **1085-5** CPF/CNPJ **07.905.311/0001-49**
Endereço **RUA SAO LUIZ, 50** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41 36321784** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo anterior **R\$ 136.291,32**
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor empenhado **R\$ 273,00**
10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE Saldo atual **R\$ 136.018,32**
3.3.90.30.01.06 LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS
3820 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Do Exercício

Outras Informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23283	ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR		LT	7,0000	39,0000	273,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	26230108/2021	20/02/2022
CERTIDÃO FGTS	2021082601242166292103	24/09/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	1378.D9EB.E99A.3B96	16/02/2022

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS GOL PLACA BBV 9616 E BCL 9829 - SECRETARIA DE SAÚDE

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

040

NOTA DE EMPENHO

Número **6177/2021** Tipo Ordinário Entido em 15/09/2021 Requisição Nº 4032 Req. Compra Nº 55854

Licitação Tipo Processo dispensa Número 134/2021 de 14/09/2021

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor CIA DO PNEU - COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA - EPP Matrícula 1085-5 CPF/CNPJ 07.905.311/0001-49

Endereço RUA SAO LUIZ, 50 Bairro CENTRO

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41 36321784 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

11 SECRETARIA DE SAUDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

3820 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 136.018,32

Valor empenhado

R\$ 140,00

Saldo atual

R\$ 135.878,32

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
21196	FILTRO DE AR		UN	2,0000	29,0000	58,00
21105	FILTRO DE AR DA CABINE		UN	2,0000	22,0000	44,00
13960	FILTRO DE ÓLEO		UN	2,0000	19,0000	38,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	26230108/2021	20/02/2022
CERTIDÃO FGTS	2021082601242166292103	24/09/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	1378.D9EB.E99A.3B96	16/02/2022

MANUTENÇÃO DOS VEICULOS GOL PLACA BBV-9616 E BCL 9829 - SECRETARIA DE SAÚDE

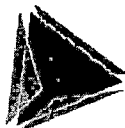
Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	134
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	134/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa emergencial para manutenção de veículo Gol placas BBV9616 e BCL9829, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Considerando que o novo o pregão de frotas está em andamento.
Dotação Orçamentária*	1100110301001420303390303900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	413,00
Data Publicação Termo ratificação	15/09/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)